



MARINHA DO BRASIL

ESTADO-MAIOR DA ARMADA

10/010.01

61074.008683/2018-10 e 61001.006913/2021-57.

PORTARIA Nº 216/EMA, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Altera o item 4 - Unidade Responsável pelo Plano de Integridade da Marinha do Brasil, aprovado pela Portaria nº 336/EMA, de 29 de novembro de 2018.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA ARMADA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 99/MB/2021, e em conformidade com o art. 19 do Decreto nº 9.203/2017, efetivado pela Portaria nº 1.089/2018, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, resolve:

Art. 1º Alterar o item 4 - Unidade Responsável pelo Plano de Integridade da Marinha do Brasil, aprovado pela Portaria nº 336/2018, deste Estado-Maior, que passa a ter a seguinte redação:

4 - UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PLANO DE INTEGRIDADE

4.1 - VISÃO HISTÓRICA

O art. 19 do Decreto nº 9.203/2017, efetivado pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), por meio da Portaria nº 1089/2018, orientou os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional a adotarem procedimentos para a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade.

A Portaria nº 28/MB/MD, de 08 de setembro 2021, instituiu a Unidade de Gestão da Integridade (UGI) da Marinha do Brasil. A Portaria nº 210/EMA, de 31 de agosto de 2022, delegou competência ao Subchefe de Organização do Estado-Maior da Armada para atuar como responsável pela UGI.

Art. 2º Excluir o Apêndice I do Plano de Integridade da Marinha do Brasil.

Art. 3º Substituir os Apêndices II e VI do Plano de Integridade da Marinha do Brasil.

61074.006767/2023-78

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

JOSÉ AUGUSTO VIEIRA DA CUNHA DE MENEZES

Almirante de Esquadra

Chefe do Estado-Maior da Armada

DAVIDSON JUARÊZ DAVID

Capitão-Tenente (AA)

Chefe do Departamento de Comunicações e Documentação

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

Lista 10, CCIMAR, CCSM, DAdM (BoI MB), DPM, GCM, SecNSNQ, M-10, M-20, M-30, M-40, M-50, M-60 e Arquivo.